

PORTARIA-TJ - 52482023
Código de validação: 1012499328

A Juíza de Direito Titular da Comarca de São Bernardo/MA, Dra. LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57, 58, inciso XXVI, XXXV e 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o plantão judiciário no âmbito da Vara Única da Comarca de São Bernardo/MA durante o período do recesso judiciário (20 de dezembro a 07 de janeiro), como modo de prestar um serviço célere e de qualidade aos jurisdicionados, com maior economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO a sucessão de períodos de plantões em que o revezamento entre magistrados e servidores não se torna rotineiramente possível, ensejando excesso na carga de trabalho e acúmulo de períodos de folga compensatória, prejudicando o regular trabalho na unidade;

CONSIDERANDO o Provimento 50/2021 da Corregedoria Geral de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense durante o recesso judiciário de 2023 (20/12/2023 a 08/01/2024) ficará suspenso, na qual funcionará exclusivamente em regime de plantão judiciário, para garantir a apreciação dos casos urgentes, novos ou em curso.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as regras estabelecidas na Seção III, Capítulo III do Título I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 11/2013).

Art. 2º Designar para o Recesso Forense o plantão judicial da Vara Única da Comarca de São Bernardo/MA, os serventuários designados no período estabelecido na escala, a seguir:

Juíza: LYANNE POMPEU DE SOUS ABRASIL
Assessor: LUCAS LEAL PRIMO

SECRETARIA JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

1. MICHEL SILVA MARTINS – 20/12/2023 a 24/12/202 - (98)98512-2888
2. MAYARA SALLES – 25/12/2023 a 28/12/2023 - (99)984325830
3. ADRIANA FARIAS – 29/12/2023 a 31/12/2023- (98)981243474
4. VALDENIO R. SILVA- 01.01.2024 a 03.01.2024 (98) 984357693 (PLANTÃO REGIONAL CRIMINAL)
5. ADRIANA FARIAS – 04/01/2024 a 05/01/2023- (98)981243474
6. VALDENIO R. SILVA- 06/01/2024 a 07/01/2024 (98) 984357693

OFICIAIS DE JUSTIÇA

1. LUIS FERNANDO PESSOA DE MORAES – 20/12/2023 a 29/12/2023 -
2. WERNEK ROCKFELLER – 30/12/2023 a 08/01/2024

Art. 3º O atendimento durante o plantão será realizado por meio do pje, e-mail: vara1_sber@tjma.jus.br e os contatos listados na tabela acima.

Art. 4º A suspensão dos prazos processuais, assim como da prática de determinados atos observará os ditames da RESOL-GP – 672016 e do art. 220, do Código de Processo Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de São Bernardo/MA.

LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL
Diretora do Fórum da Comarca de São Bernardo - Inicial
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 183087

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 13/12/2023 07:24 (LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL)

